



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015

Ano I • Nº 41 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 821/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia Chefe Interino de Transporte, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Chefia Municipal de Transporte;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. ENALDO CARVALHO LUCENA, Secretário Executivo de Infraestrutura e Habitação, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Chefe Municipal de Transporte, em caráter Interino, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 822/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Substitui Membro Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania junto a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guarai, que Especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica substituído o Membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania junto a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Guarai, conforme abaixo:

Emanoel Aires do Nascimento, substituído por Élson de Araújo Leal.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 823/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia Comissão para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários e da Tabela de Preços de Alvarás de Construção, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica nomeada a Comissão para Elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários e da Tabela de Preços de Alvarás de Construção no Município de Guarai, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Francisco Jorismar Bezerra – Prefeitura Municipal de Guarai;
Membro: Hermes Alves da Silva - Prefeitura Municipal de Guarai;
Membro: Belmivan Portilho da Silva - Prefeitura Municipal de Guarai;
Membro: Vereador Davi Rocha Coelho - Representante do Poder Legislativo Municipal de Guarai;
Membro: Raimundo Carneiro Mota - Representante da ACIAG.

Parágrafo Único - Esta Comissão terá plenos poderes para cumprir e fazer cumprir o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 039/2001, de 27 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 783/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

“Delega responsabilidade a servidora, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica a Servidora Municipal, Sra. CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA, designada como Responsável para Gerir e Informar os dados deste Município junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras – SICAP-LO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 (vinte e um) de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2015.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Outubro Rosa



Outubro é o mês da luta contra o câncer de mama.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

